Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PRECO Nº 002/2023

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro - Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 866/2023, para a recondução dos trabalhos relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes da obra de construção de quadra escolar coberta com vestiário, na sede do Município de Santo Amaro - Ba, tudo conforme termo de compromisso nº 3794/2013, junto ao FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico e demais anexos do instrumento convocatório. Registrou-se na sessão pública anterior a participação das seguintes empresas: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, e A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.037/0001-35. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes na sessão de abertura, os mesmos foram encaminhados ao setor de engenharia para análise, tendo sido, após análise técnica do setor de engenharia do Município, considerados compatíveis com o objeto da licitação, atendendo aos termos do Edital e, portanto, consideradas HABILITADAS as empresas FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, e A3M CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.037/0001-35. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 25 de outubro de 2023, as 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, Leonardo de Oliveira Silva - Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 17 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA Antônio Carlos A. Machado Leonardo de Oliveira Silva Membro Presidente José Dionisio Neves de Santana Membro Membro

> Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/